



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

*Gabinete do Prefeito*

*"Montenegro Cidade das Artes Capital do Tanino e da Citricultura"*

Ofício n.º 074/2017 - GP

Montenegro, 15 de fevereiro de 2017.

Assunto: **Resposta Pedido de Informação nº 08/2017.**


Excelentíssimo Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo, em atenção ao Pedido de Informação em epígrafe, o qual refere-se à iluminação pública, informamos que são duas as distribuidoras responsáveis no Município, a RGE Sul (Zona Urbana) e a CERTAJA (Zona Rural), custando aos cofres públicos em 2016 o total de R\$ 1.475.738,52 e R\$ 96.260,73, respectivamente.

Para cobrir o território municipal, são necessárias treze mil lâmpadas, sendo a manutenção da rede responsabilidade da Prefeitura Municipal através do Serviço de Telefonia e Iluminação.

Quanto a projetos sustentáveis de abastecimento e/ou troca das lâmpadas comuns por outras de LED, há estudos para que tais ações sejam implantadas.

Atenciosamente.



Luiz Américo Alves Aldana,  
Prefeito Municipal.

A Sua Excelência o Senhor  
Neri de Mello Pena – “Cabelo”,  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,  
Montenegro, RS

CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

Por: *André Susih*

Em: *17/02/2017* às *15:46*